



ESTADO DE SÃO PAULO

Página : 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87 Município:

BATATAIS

DECRETO Nº 4393/2023, de 21 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3937/2023, de 21 de Agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 158.255,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

10.001.10.302.1016.4110-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$158.255,00

05.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP

158.255,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$158.255,00

05.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP

158.255,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2023.